

Relatório de Ensaíos Nº: 170.00/25/LET

Os resultados referem-se exclusivamente à amostra ensaiada nas condições em que foi rececionada.

| | | | |
|---|--|---|------------------------------------|
| Informação fornecida pelo cliente e da sua responsabilidade | Cliente: RISCA GRANDE, LDA. | | Tel: 284 544 654 |
| | Morada: MONTE NOVO DE FONTE CORCHO, APARTADO 89, 7830-909 SERPA | | |
| | Amostra de: Azeite Virgem Extra | A amostragem é da responsabilidade do cliente (A amostragem efetuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação) | |
| | Referência da amostra: Lote: C151224045 - Azeite V.E.DEMETER - Garlic 24/25 - Data de colheita da amostra: 10/01/2025 | | |
| | Outras informações: | | |
| Estado da Amostra: Adequado | | Embalagem cheia? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Recepção: 13/01/2025 – 11:30 | | Início dos ensaios: 13/01/2025 | Fim dos ensaios: 14/01/2025 |

| Ensaíos | Método | Especificação | Resultado | UN | Data de realização do ensaío | Conformidade |
|---|--|---------------|--------------------|------------------------|------------------------------|--------------|
| Determinação dos Ácidos Gordos Livres, Método a frio | Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 34 / Rev.1/2017 | -- | 0,25 ± 0,02 | % Ácido Oleico | 14/01/2025 | -- |
| Determinação do Índice de Peróxidos | Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 35 / Rev. 1/2017 | -- | 2,3 ± 0,5 | meq O ₂ /kg | 13/01/2025 | -- |

Parecer (Fora do âmbito da acreditação):

Emissão do relatório de ensaios

Data: 14/01/2025 Hora: 12:00

* Ensaío não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório de Estudos Técnicos;

** Serviço de ensaío fornecido por laboratório Acreditado;

*** Serviço de ensaío fornecido por laboratório Não Acreditado;

LQ – Limite de Quantificação

UN – Unidades

1) Regulamento Delegado (UE) 2022/2104 da Comissão de 22 de Julho 2022 e suas alterações;

2) NP 972:1989;

3) Regulamento (UE) 2023/915 da Comissão de 25 de Abril de 2023 e suas alterações;

4) Portaria nº1135/95 de 15 de Setembro de 1995;

5) Codex Stan 33-1981;

6) Portaria nº 374/2023 de 15 de Novembro 2023;

7) Diário da República 1ª série – Nº 191 - Decreto-Lei nº 103 de 4 de Outubro de 2011.

A incerteza reportada é uma incerteza expandida calculada usando um factor de expansão K = 2 o que, considerando uma distribuição normal, permite associar ao resultado um nível de confiança aproximadamente igual a 95%.

Os ensaios foram efetuados nas instalações permanentes do laboratório.

A reemissão de relatórios de ensaío DEVE limitar-se à correção de erros e à inclusão de dados omissos, mas disponíveis à data do ensaío.

O relatório de ensaío não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do laboratório.

Responsável Técnico do Laboratório



(Paula Vasconcelos)